



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble  
Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 131/24, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO SERVIDOR NELSON  
LEDUINO DOS SANTOS.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Caciقة Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **NELSON LEDUINO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria de Urbanismo, pertinente ao período aquisitivo de 30/06/2022 a 25/06/2023 e o período de gozo a contar de 01/04/2024 a 15/04/2024.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **NELSON LEDUINO DOS SANTOS**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, no período de 16/04/2024 a 30/04/2024, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
02 DE ABRIL DE 2024.

**LUIZ ANGELO DEON**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**  
Secretária da Administração